



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 28 , DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Enfermeiros.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo, prorrogável por igual período, 03 (três) Enfermeiros com carga horária semanal de 40h cada.

Parágrafo único. Os direitos contratuais dos profissionais descritos no *caput* são estipulados em Contrato Administrativo, observando o disposto no art. 233, da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990; padrões de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho são os constantes na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990 e, quando for o caso, o pagamento de indenização de difícil acesso, previsto na Lei Municipal nº 3.062, de 27 de maio de 2014.

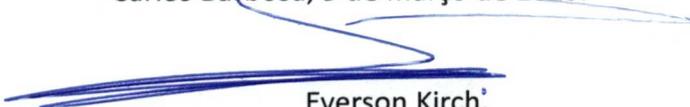
Art. 2º Nas situações em que não existirem profissionais interessados nos referidos Contratos, de acordo com a carga horária prevista, fica o Município autorizado a contratar outros com carga horária inferior, até o limite previsto, bem como poderá ocorrer redução da carga horária inicialmente contratada, conforme a necessidade, programação e organização da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. No caso de ocorrer a rescisão do Contrato antes de expirar o prazo estabelecido, a pedido do profissional, para completá-lo poderão ser contratados outros servidores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 9 de março de 2023.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 28 , DE 9 DE MARÇO DE 2023**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

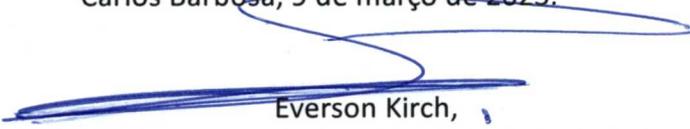
Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita autorização para o Executivo Municipal contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Enfermeiros.

As contratações são necessárias para cumprir orientação do COREN/RS, o qual indicou através do *Termo de Fiscalização nº 395/2022* a necessidade de o Município disponibilizar estes profissionais em todas as unidades de saúde.

Encaminhamos anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro para suprir as despesas com as referidas contratações.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 9 de março de 2023.



Everson Kirch,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 006/2023**

**IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em atendimento ao inciso I do art. 17 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 321/2023 e estimativa de gastos para contratação emergencial de 03 (três) Enfermeiros pelo período de até 2 anos.

Terá um acréscimo de R\$ 338.479,99 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o exercício de 2023.

**1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior**

<b>1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>200.582.624,80</b>
<b>1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2022 à 31/12/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>71.610.198,03</b>
<b>1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:</b>		
1.3.1 – No período de 01/01/2021 a 31/12/2021	%	35,70%

**2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes**

<b>2.1 – Receita Corrente Líquida em Janeiro de 2023</b>	<b>R\$</b>	<b>197.188.947,03</b>
<b>2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal</b>		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Janeiro de 2023	R\$	73.669.643,96
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	338.479,99
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	424.237,76
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	91.007,97
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2026	R\$	0,00
<b>2.3 – Estimativa de RCL:</b>		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	178.942.800,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	189.679.368,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	201.060.130,08
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2026	R\$	213.123.737,88
<b>2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:</b>		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Jan/2023) para 2023 a 2026	R\$	73.500.786,11
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	4.320.379,32
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	4.454.005,76
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	3.822.962,92
2.4.5 – Acréscimos acumulados para 2026	R\$	0,00
<b>2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:</b>		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2023 (2.2.2) / (2.1)	%	0,1716
2.5.2 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	<b>43,48</b>
2.5.3 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	42,74
2.5.4 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	41,53
2.5.5 – No acumulado para 2026 (2.4.1+2.4.5) x 1,12 / (2.3.4)	%	38,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual**

**3.1 – Execução Orçamentária Receita:**

3.1.1 – Receita Prevista	R\$	203.000.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$	34.512.448,95
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$	15.483.975,69
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$	203.000.000,00
3.1.5 – Créditos a Réceber União/Estado/Privada	R\$	2.811.909,02

**3.2 – Execução Orçamentária Despesa:**

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$	104.112.062,41
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$	16.601.982,76
3.2.3 – Despesa Paga	R\$	13.067.518,34
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$	87.510.079,65
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$	21.350.285,43
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$	79.772,72

**4 - Memória de Cálculo:**

2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04 e 05/2023.

2.2.1 = Corresponde ao realizado em janeiro/2023 deduzidos os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13° salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.

2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2023.

2.3.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2024 é a estimativa para o exercício de 2023 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.

2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04 e 05/2023.

2.4.1 = Gasto base compreende o mês de janeiro/2023, multiplicado por 11 meses, mais 1/3 de férias e 13° salário, somado ao efetivamente realizado no mês de janeiro.

2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04 e 05/2023.

2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.

2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2024, 2025 e 2026 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

**5 – Impacto Orçamentário:**

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei n° 4.060 de 13 de dezembro de 2022, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 93.191.760,00, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 21.651.550,00.

**6 – Impacto Financeiro:**

Atende ao inciso I do § 1° do art. 16 e os § 1° e § 2° do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

( ) Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

( ) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;  
Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.

( X ) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 18.867.918,12.

( ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2° do referido artigo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:**

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

**8 – Anexos**

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

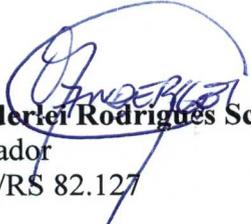
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Jan/2023 \*
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Jan/2023 e base Jan/2023
- Anexo – Demonstrativo Balancete da Receita – Fev/2023
- Anexo – Demonstrativo Balancete da Despesa – Fev/2023

\* calculado de forma manual por inconsistência de informações no sistema contábil.

**SENHOR ORDENADOR DE DESPESA**

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2023 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2023 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

**Carlos Barbosa, 07 de março de 2023.**

  
**Vanderlei Rodrigues Schneider**  
Contador  
CRC/RS 82.127





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

**Assunto:** Solicitação de impacto segundo o memorando nº 321/2023 e estimativa de gastos para contratação emergencial de 03 (três) Enfermeiros pelo período de até 2 anos.

**Impacto Orçamentário e Financeiro nº 006/2023.**

**EVERSON KIRCH**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

**Carlos Barbosa, 07 de março de 2023.**

**Everson Kirch**  
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.074.055,49</b>	<b>17.281.370,30</b>	<b>16.978.025,57</b>	<b>17.510.444,57</b>	<b>27.962.205,97</b>	<b>17.943.741,57</b>	<b>20.872.827,83</b>	<b>18.583.533,88</b>	<b>15.676.992,88</b>	<b>14.999.763,75</b>	<b>15.487.482,67</b>	<b>23.950.141,34</b>	<b>227.320.585,82</b>	<b>197.687.853,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,88	38.142.483,25	35.828.400,00
IPTU	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	11.631.049,09	11.306.000,00
ISS	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	13.998.731,09	13.670.000,00
ITBI	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	3.609.383,87	4.400.000,00
IRRF	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	7.422.722,64	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,68	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	1.480.596,56	1.090.400,00
Contribuições	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	2.085.808,78	2.120.000,00
Receita Patrimonial	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	11.176.686,90	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	10.574.540,27	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	602.146,63	432.000,00
Receita Agropecuária	30.525,64	36.478,19	31.306,40	28.439,50	88.818,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	554.179,21	336.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	5.651.507,00	4.823.800,00
Transferências Correntes	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.448,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	168.321.585,16	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	37.430.381,07	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	87.052.180,12	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	11.477.383,17	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	41.831,14	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	855.704,53	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	18.157.962,64	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	13.306.142,49	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	1.388.335,52	620.050,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.830.261,69</b>	<b>2.362.893,77</b>	<b>2.170.138,61</b>	<b>2.186.020,73</b>	<b>2.516.766,58</b>	<b>2.040.295,58</b>	<b>1.948.434,62</b>	<b>2.063.170,80</b>	<b>1.871.911,54</b>	<b>1.859.030,56</b>	<b>1.932.806,20</b>	<b>2.956.230,34</b>	<b>26.737.961,02</b>	<b>24.369.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da</b>	<b>17.243.793,80</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>200.582.624,80</b>	<b>173.318.453,68</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:16:23



CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.588.974,52	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	72.797.412,63	1.424.351,88	
Pessoal Ativo	3.588.974,52	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	70.231.110,88	710.920,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.716.206,61	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	52.576.852,12	0,00	
Obrigações Patronais	872.767,91	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	17.654.258,76	710.920,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	2.566.301,75	713.430,98	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.847,71	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	2.611.566,48	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.847,71	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	2.471.213,42	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	140.353,06	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.453.126,81	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	70.185.846,15	1.424.351,88	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										200.582.624,80			0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00			100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00			100,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										200.582.624,80			100,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										71.610.198,03			35,70		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										108.314.617,39			54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										102.898.886,52			51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										97.483.155,65			48,60		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:23:12





CARLOS BARBOSA  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a JANEIRO de 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.281.370,30</b>	<b>16.978.025,57</b>	<b>17.510.444,57</b>	<b>27.962.205,97</b>	<b>17.943.741,57</b>	<b>20.872.827,83</b>	<b>18.583.533,88</b>	<b>15.676.992,88</b>	<b>14.999.763,75</b>	<b>15.487.482,67</b>	<b>23.950.141,34</b>	<b>16.114.308,48</b>	<b>223.360.838,81</b>	<b>178.440.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	38.505.636,58	37.528.925,00
IPTU	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	11.622.577,45	11.485.000,00
ISS	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	14.126.292,57	14.770.500,00
ITBI	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	3.543.833,63	3.000.000,00
IRRFF	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	7.724.819,72	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	1.488.113,21	1.211.425,00
Contribuições	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	2.094.245,57	1.450.000,00
Receita Patrimonial	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	11.652.237,62	5.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	11.038.009,86	4.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	61.448,39	63.214,75	614.227,76	482.400,00
Receita Agropecuária	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.818,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	618.356,77	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	1.112,28	10.000,00
Receita de Serviços	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	5.651.861,98	1.412.780,00
Transferências Correntes	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.837,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.448,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	12.209.873,54	163.346.364,60	131.740.395,00
Cota-Parte do FPM	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.314.002,65	36.979.628,54	31.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	5.107.633,99	85.304.974,73	62.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.568.784,24	8.590.192,98	8.800.000,00
Cota-Parte do ITR	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	268,83	41.533,31	13.800,00
Transferências da LC 61/1989	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	66.080,47	846.612,26	640.000,00
Transferências do FUNDEB	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	18.548.294,04	0,00
Outras Transferências Correntes	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	13.035.128,74	30.236.795,00
Outras Receitas Correntes	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	1.491.023,41	571.900,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.362.893,77</b>	<b>2.170.138,61</b>	<b>2.186.020,73</b>	<b>2.516.766,58</b>	<b>2.040.295,58</b>	<b>1.948.434,62</b>	<b>2.063.170,80</b>	<b>1.871.911,54</b>	<b>1.859.030,56</b>	<b>1.932.806,20</b>	<b>2.956.230,34</b>	<b>2.264.192,45</b>	<b>26.171.891,78</b>	<b>24.563.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	26.171.891,78	24.563.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>13.850.116,03</b>	<b>197.188.947,03</b>	<b>153.876.800,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>13.850.116,03</b>	<b>197.188.947,03</b>	<b>153.876.800,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da</b>	<b>14.918.476,53</b>	<b>14.807.886,96</b>	<b>15.324.423,84</b>	<b>25.445.439,39</b>	<b>15.903.445,99</b>	<b>18.924.393,21</b>	<b>16.520.363,08</b>	<b>13.805.081,34</b>	<b>13.140.733,19</b>	<b>13.554.676,47</b>	<b>20.993.911,00</b>	<b>13.850.116,03</b>	<b>197.188.947,03</b>	<b>153.876.800,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:17:30





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

<b>Receita de Impostos</b>	<b>37.528.925,00</b>
IPTU	11.485.000,00
ISS	14.770.500,00
ITBI	3.000.000,00
IRRF	7.062.000,00
OUTROS	1.211.425,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.341.200,00</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>385.000,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.413.280,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>156.303.795,00</b>
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>1.074.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>203.506.200,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>24.563.400,00</b>
	7.000.000,00
	3.400,00
	0,00
	15.700.000,00
	1.700.000,00
	160.000,00
<b>2023 TOTAL</b>	<b>178.942.800,00</b>
<b>2024</b>	<b>189.679.368,00</b>
<b>2025</b>	<b>201.060.130,08</b>
<b>2026</b>	<b>213.123.737,88</b>

**PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA**  
Secretaria de Fazenda  
Vanderlei Rodrigues Schnelder  
Contador  
CRC/RS 082127 CPF: 891.726.710-69





CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
FEVEREIRO de 2022 a JANEIRO de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	5.744.104,26	74.952.542,37	1.424.351,88	
Pessoal Ativo	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	5.669.387,46	72.311.523,82	710.920,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	4.484.305,80	54.344.951,31	0,00	
Obrigações Patronais	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	1.185.081,66	17.966.572,51	710.920,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	74.716,80	2.641.018,55	713.430,98	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	231.531,52	2.707.250,29	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	231.531,52	2.566.897,23	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	0,00	140.353,06	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.788,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	5.512.572,74	72.245.292,08	1.424.351,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		197.188.947,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	100,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		197.188.947,03	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		73.669.643,96	37,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		106.482.031,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		101.157.929,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		95.833.828,26	48,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:24:08





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

**R\$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>24.041.398,11</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	4.863.666,79
Decorrente de Transferências Correntes	19.177.731,32
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(3.835.000,00)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>20.206.398,11</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>23.206.398,11</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>4.000.000,00</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.500.000,00
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>19.206.398,11</b>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto na LDO.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTIMATIVAS DE GASTOS**

Resposta ao memorando nº 321/2023, da Secretaria Municipal da Saúde.

Contratação emergencial de 03 enfermeiros em virtude da inexistência ou ausência de enfermeiros nos locais em que são desenvolvidas atividades de enfermagem. (período de 2 anos*)			
03 enfermeiros	Grupo 3.2, Classe A		R\$ 21.717,99
	Insalubridade		R\$ 2.956,56
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.674,55</b>
	2023	2024	2025
<b>Remuneração</b>	R\$ 234.408,23	R\$ 296.094,60	R\$ 61.686,38
<b>13º salário</b>	R\$ 20.562,13	R\$ 24.674,55	R\$ 6.168,64
<b>Férias +1/3 férias</b>	R\$ 27.416,17	R\$ 32.899,40	R\$ 8.224,85
<b>INSS 22%</b>	R\$ 56.093,48	R\$ 70.569,21	R\$ 14.928,10
<b>TOTAL B:</b>	<b>R\$ 338.479,99</b>	<b>R\$ 424.237,76</b>	<b>R\$ 91.007,97</b>

\*Período: 16/03/2023 a 15/03/2025

<b>Total de AUMENTO da despesa:</b>	<b>R\$ 853.725,72</b>
-------------------------------------	-----------------------

Carlos Barbosa, 06 de março de 2023.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa  
CNPJ: 88587183000134  
Telefone: (54)34618800  
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br  
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11  
Cidade: CARLOS BARBOSA  
CEP: 95185-000  
Estado: RS  
Relatório de Memorandos e suas Conversas  
Data de Emissão: 07/03/2023

## Dados do Memorando

**De:** ROBERTA GOULART MACIEL

**Para:** Diversos

**Tipo:** ELETRÔNICO

**Solicitação de resposta:** Sim

**Memorando:** 2023 / 321

**Data de Envio:** 2023-02-28

**Data de Encerramento:** N/A

**Possui anexo:** Não

**Pedido de Envio por:** N/A

**Destinatários:** DEBORA CORBELLINI, DANIELA REGINA WESCHENFELDER, SUELLEN CAUDURO, EVERSON KIRCH, BEATRIZ MARTIN BIANCO, DANIELA BIANCHINI, FERNANDA BECKER JOHANN, CLAUDIA POZZA, JÉSSICA CHASSOT, LETICIA LANDO DE ALMEIDA, EMANUELI DE LIMA HONORATO, MARCOS COLLATTO, CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT, VANDERLEI R. SCHNEIDER, FABIANA ZARPELON ELTZ

**Assunto:** SOLICITAÇÃO

**Texto:** Bom dia, Sr. Everson Kirsch

Vimos por meio deste solicitar projeto de lei para contratação temporária de 03 enfermeiros 40h semanais pelo período de um ano e renovável para mais um ano.

Justificativa: Recebemos a visita fiscalizatório do COREN/RS conforme termo de fiscalização nº 395/2022 e uma das inconformidades apontadas é a inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem, bem como nas unidades do interior (Cinco da Boa Vista, Santo Antônio de Castro e Santa Santa Luiza). Reforço a brevidade pois temos prazo para adequações exigidas.

Se autorizado solicito impacto financeiro.

Atenciosamente,  
Roberta Goulart Maciel  
Coordenadora Geral da Saúde  
54 3461 8916

Segue estimativa de gastos para elaboração do impacto financeiro.

Atenciosamente,

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de RH.



Município de Carlos Barbosa  
CNPJ: 88587183000134  
Telefone: (54)34618800  
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br  
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11  
Cidade: CARLOS BARBOSA  
CEP: 95185-000  
Estado: RS  
Relatório de Memorandos e suas Conversas  
Data de Emissão: 07/03/2023

Autorização concedida. À Secretaria da Administração para adoção das providências necessárias quanto ao envio de Projeto de Lei. E, ao Setor de Recursos Humanos quanto a solicitação de Impacto Financeiro.

**Resposta de:** JÉSSICA CHASSOT

**Data leitura:** 28/02/2023

**Data visualização:** 28/02/2023

**Data resposta:** 01/03/2023

**Para:** ROBERTA GOULART MACIEL

**Texto:** Autorização concedida. Memorando enviado ao Setor de Recursos Humanos.

Encaminhamento para providências